



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo **23327.000028/2015-54, RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar a Resolução nº 01, de 30 de janeiro de 2015, aprovada, em caráter “*ad referendum*”, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do E-TEC Idiomas sem Fronteiras na Modalidade de Educação à Distância (EAD) no Âmbito da Rede E-TEC Brasil de Inglês Básico e Espanhol Básico, do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior

AURELUCI ALVES DE AQUINO

SAYONARA COTRIM SABIONI

EBERSON LUÍS MOTA TEIXEIRA

EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS

LEURISMAR MARQUES FERREIRA

ANANDA ARIELLA DA SILVA COSTA

JEFERSON CONCEIÇÃO SANTOS



GILIARDE ALVES DOS REIS

PHABLO ALEXANDRE LUCAS ANGELIM

CRISTIANE LEAL DA SILVA

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

LIZZIANE DA SILVA ARGOLO

WELLITON REZENDE HASSEGAWA

SORAYA LUIZA CORREIA DOS SANTOS

PAULO JOSÉ CINTRA SANTOS

CÁTIA CILENE FARAGO

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA